



000096  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.867, DE 26 DE JANEIRO DE 2006**

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de espaço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.001/06,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de espaço público localizado na Av. Dr. Emílio Winther, Centro, outorgada a Jorge Hata, para instalação de banca de jornais e revistas, constante do anexo do Decreto n.º 10.096, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de janeiro de 2006.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA